



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 759/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 049/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

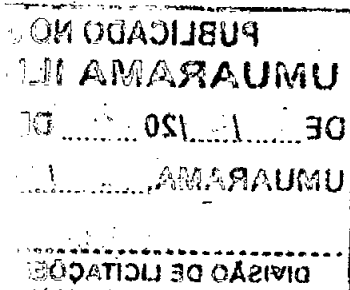
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 049/2013 – PMU, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (já preparados), para os Coffee breaks, que serão servidos nas formações pedagógicas de professores e capacitação de merendeiras da Rede Municipal de Ensino de Umuarama - Pr, tendo sido declarada vencedora a empresa **DANILLO RONQUI SUPERMERCADO - ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/03/2013 DE Nº 9737
UMUARAMA, 09/04/2013
Marcio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS